



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO  
Nº 001/2019**

De acordo com o Processo nº 41/2020 de 08/01/2020.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da Municipalidade, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 001/2019, sem ônus para a administração, firmado em 22 de janeiro de 2019, com o Sr. **RAQUEL SANTOS MACEDO**, com Carteira de Identidade nº 1021254311, inscrito no CPF sob o nº 515.342.740-49, PIS nº 1.704.896.155.2, com endereço na Rua Cristóvão Pereira, Nº 213, Bairro Centro, Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**.

Tavares, 08 de janeiro de 2020

**RAQUEL SANTOS MACEDO**  
Contratado

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**TOBIAS VELHO**

Sec. Mun. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado  
**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Jader Cristiano Pedone  
CPF nº 001.489.140-98

2. Ezalete Martins Paiva  
CPF nº 002.710.880-52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos